



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eplítácto Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

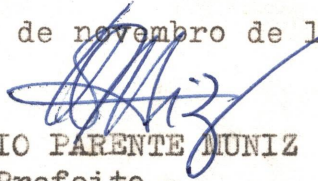
- LEI Nº 995/89 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suple  
mentar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Per  
nambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal, em Reunião Ordi  
nária, realizada aos 28.11.89, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de novembro de 1989.

  
GORNÉLIO PARENTE MUNIZ  
- Prefeito -

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza-  
do a abrir um Crédito Suplementar, no valor de NCZ\$ 1.350.000,00(hum mi  
lhão, trezentos e cinquenta mil cruzados novos), destinado ao reforço  
das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

- 01010012.01 - Manutenção das Atividades
- 3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....NCZ\$ 128.000,00

2. PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

- 03070201.02 - Aquisição de móveis, máquinas, a  
parelhos e outros materiais
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanen  
te.....NCZ\$ 8.330,00
- 03070202.02 - Manutenção das Atividades
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ\$ 40.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.NCZ\$ 25.000,00

3. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,

AGRICULTURA E INDÚSTRIA

3.1 - Gabinete do Secretário

- 03090202.04 - Manutenção das Atividades



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eplítacio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

## - LEI Nº 995/89 -

3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	11.000,00
	3.2 - <u>Coordenação de Custo e</u> <u>Controle Orçamentário</u>	
03090406.08	- Contribuição para a Associação Mu nicipalista do Sertão Central	
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....NCZ\$	500,00
	3.3 - <u>Coordenação Técnica</u>	
03090401.05	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	4.000,00
	3.4 - <u>Coordenação dos Mercados</u> <u>Feiras e Matadouros</u>	
04160962.09	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	6.850,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	1.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.NCZ\$	8.000,00
04814862.10	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$	15,00
	4. <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	4.1 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
03070202.15	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	6.500,00
	4.2 - <u>Coordenação de Recursos</u> <u>Humanos</u>	
03070212.16	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	2.000,00
	4.3 - <u>Coordenação de Material</u> <u>e Patrimônio</u>	
03070212.18	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	7.300,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.NCZ\$	1.500,00
03814862.19	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$	4,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eplácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

### - LEI Nº 995/89 -

#### 4.4 - Coordenação de Serviços

##### Gerais

03070212.20	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	3.700,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	800,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.NCZ\$	5.000,00
03814862.21	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$	50,00

#### 5. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 5.1 - Gabinete do Secretário

03080201.12	- Aquisição de móveis, máquinas, a parelhos e outros materiais	
4.1.2.0	- Equipamentos e material permanen- te.....NCZ\$	6.280,00
03080302.22	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	18.000,00

##### 5.2 - Coordenação de Fiscaliza- ção e Arrecadação

03080302.23	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	13.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.NCZ\$	30.000,00
030814862.24	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$	4,00

##### 5.3 - Coordenação de Contabi- lidade e Tesouraria

03080322.26	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	10.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	1.500,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.NCZ\$	6.000,00

#### 6. SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCA- ÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

##### 6.1 - Gabinete do Secretário

08070202.32	- Manutenção das Atividades	
-------------	-----------------------------	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eplítácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

## - LEI Nº 995/89 -

3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	6.200,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	3.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos..NCZ\$	42.000,00
08421882.33	- Contribuição para a Campanha Nacio nal de Alimentação Escolar	
3.2.2.1	- Transferências à União.....NCZ\$	4.000,00
	6.2 - <u>Coordenação de Administra-</u> <u>ção</u>	
08421881.17	- Construção de Prédios Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCZ\$	60.000,00
08421881.18	- Reforma, Adaptação e Ampliação de Prédios Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCZ\$	50.000,00
08421883.19	- Aquisição de móveis, máquinas ban cas escolares e outros materiais	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanen- te.....NCZ\$	60.000,00
08421882.37	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	85.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos..NCZ\$	60.000,00
08814862.39	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$	597,00
08472352.38	- Dispêndios com bolsas de estudo pa ra alunos de 1º grau	
3.2.5.4	- Apoio financeiro a estudantes.....NCZ\$	500,00
	6.3 - <u>Coordenação de Supervisão</u>	
08421882.40	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	8.200,00
08814862.41	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$	2,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eplítácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 995/89 -

6.4 - Coordenação do Ensino do  
2º Grau e Superior

08431882.42

- Contribuição para o Colégio Dom  
Malan

3.2.1.1

- Transferências Operacionais.....NCZ\$ 3.000,00

08432352.44

- Dispêndios com bolsas de estudo para  
alunos de 2º Grau

3.2.5.4

- Apoio financeiro a estudantes.....NCZ\$ 6.000,00

08442052.45

- Contribuição para a Faculdade de Ciên-  
cias Humanas do Sertão Central

3.2.1.1

- Transferências Operacionais.....NCZ\$ 2.000,00

6.5 - Coordenação de Cultura e Tu-  
rismo

08482472.47

- Manutenção das Atividades

3.1.1.1

- Pessoal Civil.....NCZ\$ 10.000,00

3.1.2.0

- Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00

3.1.3.0

- Serviços de Terceiros e Encargos....NCZ\$. 3.000,00

08482472.48

- Dispêndios com festividades tradicio-  
nais e outras correlatas

3.1.3.0

- Serviços de Terceiros e Encargos....NCZ\$ 23.023,00

08482474.49

- Contribuição para a Banda Filarmôni-  
ca

3.2.1.1

- Transferências Operacionais.....NCZ\$ 5.000,00

6.6 - Coordenação de Biblioteca Pú-  
blica Municipal

08482472.50

- Manutenção das Atividades

3.1.1.1

- Pessoal Civil.....NCZ\$ 4.000,00

3.1.2.0

- Material de Consumo.....NCZ\$ 1.300,00

08814862.51

- Salário Família do Pessoal

3.2.5.3

- Salário Família.....NCZ\$ 76,00

6.7 - Coordenação de Esportes

08482282.52

- Manutenção das Atividades



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eplítácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

## - LEI Nº 995/89 -

3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	600,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	25.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos....NCZ\$	22.000,00

## 7. SECRETARIA DE HIGIENE, SANEAMEN- TO E BEM-ESTAR SOCIAL

### 7.1 - Gabinete do Secretário

13070202.55	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	10.500,00

### 7.2 - Coordenação de Assistência Médica

13754282.56	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	2.600,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	43.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos....NCZ\$	8.000,00

### 7.3 - Coordenação de Saneamento

13760212.59	- Manutenção das Atividades	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	28.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos....NCZ\$	25.000,00

### 7.4 - Coordenação de Assistência Comunitária

15814872.61	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	7.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	1.000,00

15814872.62	- Disp. c/Registros, Fotografias, Cartei- ras de Identidade e outras correlatas	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos....NCZ\$	1.500,00

15814862.60	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$	98,00

### 7.5 - Coordenação de Bem-Estar So- cial

14804752.63	- Disp. c/Indenizações Trabalhistas e outras correlatas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	10.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

	- <u>LEI Nº 995/89</u> -	
15824942.67	- Contribuição para o IPSEP	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....NCZ\$	9.000,00
15824952.69	- Disp. c/ Inativos	
3.2.5.1	- Inativos.....NCZ\$	19.200,00
15824952.70	- Disp. c/ Pensionistas	
3.2.5.2	- Pensionistas.....NCZ\$	4.000,00
15814862.65	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$	218,00
15814862.66	- Disp. c/ Auxílio Doença, Funeral e Outras Correlatas	
3.2.5.9	- Outras Transf. a Pessoas.....NCZ\$	12.000,00
	<u>8. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLI-</u>	
	<u>CAS E URBANISMO</u>	
	<u>8.1 - Gabinete do Secretário</u>	
10070202.72	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	3.750,00
	<u>8.2 - Coordenação de Obras Públi-</u>	
	<u>cas</u>	
10585751.32	- Aposição de Meio-fio	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCz\$	20.000,00
10585751.33	- Construção de Calçamento	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCz\$	70.000,00
10585751.34	- Reposição de Calçamento	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCz\$	10.000,00
10585752.73	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCz\$	1.500,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos....NCz\$	6.000,00
	<u>8.3 - Coordenação de Limpeza</u>	
	<u>Pública</u>	
10603252.75	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCz\$	16.800,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCz\$	60.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos...NCz\$	40.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Afencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

<u>LEI Nº 995/89 -</u>	
10814862.76	- Salário Família do Pessoal
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$ 80,00
	8.4 - <u>Coordenação de Cemitérios</u>
	<u>Públicos</u>
10603262.77	- Manutenção das Atividades
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$ 950,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos..NCZ\$ 1.000,00
	8.5 - <u>Coordenação de Iluminação</u>
	<u>Pública</u>
10603272.79	- Manutenção das Atividades
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$ 5.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos..NCZ\$ 20.000,00
	8.6 - <u>Coordenação de Praças, Par-</u>
	<u>ques e jardins</u>
10603281.40	- Construção de Praças
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCZ\$ 15.000,00
10603281.41	- Reforma e Ampliação de Praças
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCZ\$ 5.000,00
10603281.42	- Aquisição de Mudas para arboriza
	ção de vias urbanas
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCZ\$ 3.000,00
10603282.80	- Manutenção das Atividades
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$ 870,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos..NCZ\$ 6.000,00
10814862.81	- Salário Família do Pessoal
3.2.5.3	- Salário Família.....NCZ\$ 3,00
	8.7 - <u>Coordenação de Serviços</u>
	<u>Rodoviários</u>
16885341.44	- Construção, Reparos e Melhoramen
	tos de Estradas Vicinais, inclu-
	sive Obras de Arte
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....NCZ\$ 10.000,00





**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Casa Epitácio Alcencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 995/89 -

16885342.82	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....NCZ\$	15.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....NCZ\$	9.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos..NCZ\$	<u>13.000,00</u>
	T O T A L.....NCZ\$	1.350.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o Artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de Receita Orçamentária, apurado mês a mês no corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, em 28 de novembro de 1989.

DERMEVAL VERAS ALVES

- Presidente -

JOSÉ ALVES FERREIRA

- 1º Secretário -

VALDEMAR ALVES GONDIM

- 2º Secretário -